Moção N°: 003 / 2018

MOÇÃO DE PESAR.

O vereador '**João da Luz' – PHS** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis submete a Plenário a seguinte **Moção de Pesar.**

Relatar a este pleno acerca do falecimento **do Sr. Divino Pereira da Silva**, nascido no dia 14 / 11 / 1957, com endereço na Rua Artur Bernardes QD 54, Lote 21, Bairro Alexandrina, que depois de uma árdua luta em decorrência, de um câncer no fígado **veio a óbito no dia 17 de Novembro de 2018,** este vereador vem apresentar seu pesar e manifestar seus sentimentos e solidariedade a família e amigos do Sr. Divino Pereira da Silva através da **MOÇÃO DE PESAR.**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, Estado do Goiás, 19 de Novembro de 2018.

_____

'João da Luz' – PHS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente **Moção de Pesar** ora apresentada tem por fundamento oferecer préstimos e solidariedade à família e amigos do Sr. Divino Pereira da Silva neste momento de dor irreparável.

Divino filho de Luzia Martins. Era aposentado da Celg onde prestou serviço durante 30 anos de sua vida deixa esposa, Silvia Madalena Rodrigues e filha Ana Luiza Pereira da Silva.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Divino Pereira da Silva descanse em paz.

É com muita dor, pesar e com sentimento de impotência que este vereador encaminha a pleno sua Moção.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, Estado do Goiás, 19 de Novembro de 2018.

_____

‘João da Luz’ – PHS
Vereador